DECRETO Nº 2.314, DE 22 DE MAIO DE 1.987.

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica revogado o inteiro teor do decreto nº 1.145 desta Municipalidade datado de 05 de fevereiro / de 1.973.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 22 de maio de 1.987.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de / costume.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário